

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:12 hs. Em 11/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 751 /2025
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti Neto)

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Presidente

REQUEIRO na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja realizada uma **Sessão Especial em celebração à Semana Municipal da Cultura Evangélica**, instituída pela Lei Municipal nº 2.116/2021, a ser realizada no período que antecede o Dia da Bíblia (2º domingo de dezembro), ou seja, na segunda semana do mês de dezembro, com a participação de autoridades, lideranças religiosas, representantes das igrejas evangélicas e a população em geral.

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal da Cultura Evangélica representa um importante marco de valorização da fé, da cultura e das manifestações religiosas que contribuem para o fortalecimento dos valores morais, espirituais e sociais da comunidade cabedelense. Sua celebração no âmbito do Poder Legislativo reforça o reconhecimento e o respeito à diversidade religiosa, além de promover momentos de louvor, reflexão e comunhão.

Dessa forma, requer-se o agendamento da Sessão Especial durante a Semana Municipal da Cultura Evangélica, conforme o calendário oficial previsto em lei, promovendo ampla divulgação e convidando as entidades representativas do segmento evangélico para participação e juntos celebrarem a importância da atuação das comunidades de fé no desenvolvimento espiritual e social do Município.

Plenário “Fernando Macêdo”, em 11 de novembro de 2025.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – AVANTE



EVILASIO CAVALCANTI NETO
VECN
Vereador
***.860.264-**-
Data: 11/11/2025 12:20:52 -03:00